



**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL**  
DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS  
SECÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**EDITAL**

-----**ENG.º NUNO FILIPE MIRANDA HENRIQUES DE ALMEIDA, VEREADOR COM COMPE-  
TÊNCIAS DELEGADAS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL:**-----

----- A fim de melhorar a recolha de resíduos no concelho, contribuindo para a higiene e lim-  
peza da via pública, **O Município de S. Pedro do Sul torna público que:** -----

-----De acordo com o nº 1 do art. 25 do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos, Higiene  
e Limpeza Pública é proibida a colocação de resíduos verdes urbanos nas vias públicas ou  
outros espaços públicos; tal procedimento constitui contraordenação, nos termos da al. e) do nº  
1 do art. 53 do citado Regulamento. -----

----- O nº 2 do mesmo art. 25, estabelece poderem os produtores dos referidos resíduos pro-  
ceder à sua destruição em condições de segurança, ou transportá-los para o Ecocentro. -----

----- A deposição de **verdes** (resíduos provenientes da limpeza e manutenção de jardins)  
poderá ser realizada no Ecocentro localizado junto à antiga estação da C.P.; o horário de funcio-  
namento é de terça-feira a sábado das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00. Alertamos que só  
é permitida a deposição de 1m<sup>3</sup> por dia por produtor. -----

----- Caso tal não lhes seja possível, deverão requerer o dito transporte junto dos serviços  
camarários, no GAM - Gabinete de Atendimento ao Munícipe; pela prestação do serviço de  
remoção e transporte dos resíduos verdes urbanos será cobrada a tarifa prevista na al. e) do nº  
2 do art. 23 da Tabela de Tarifas Municipais. -----

----- A recolha de **monstros** (objetos de grandes dimensões, tais como, eletrodomésticos,  
móveis, colchões, sofás, entre outros) deverá ser solicitada através do número verde  
**800209316**. -----

----- Cada cidadão que se pretenda desfazer deste tipo de resíduos deve agendar a recolha e  
guardá-los até à execução do serviço. -----

Para constar se lavrou este edital e outros de igual teor, que vão ser fixados nos lugares públicos do  
costume.-----

Paços do Município de São Pedro do Sul, 24 de outubro de 2018

O Vereador

Eng.º Nuno Almeida